



ATO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014.

A Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço global, da Tomada de Preço nº 013/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE, na vila de São Luiz no Município de Igarapé-Açu, no valor máximo de R\$ 1.010.353,37 (um milhão, dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.777/0001-22 e com inscrição estadual nº 15.622.904-1, com sede Av. Perimetral, nº 1630, 1 andar, Bairro Marco, Belém/PA, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 19 de setembro de 2014.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal